

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 215/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo da Portaria 30/2013, de 9 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

NIF: 512062900

Morada: Caminho Velho de Santana - Estrada Regional

Localidade: Rabo de Peixe

Montante Euros: 475,00 €

Nome: Subcentro de IA da Terceira Farma, Lda.

NIF: 512045453

Morada: Parque Industrial da Praia da Vitória

Localidade: Praia da Vitória

Montante Euros: 262,50 €

Nome: Subcentro de IA da Lilásprado, Unipessoal, Lda.

NIF: 509648118

Morada: Dois Caminhos, 149 A

Localidade: Terra Chã

Montante Euros: 75,00 €

Nome: Subcentro de IA da Basalto Prado

NIF: 513648801

Morada: Caminho do Cruzeiro, n.º 54

Localidade: Lajes do Pico

Montante Euros: 162,50 €

Nome: Subcentro de IA de Luís Guilherme Hintze Mota

NIF: 218010311

Morada: Plantações de Chá Gorreana

Localidade: Maia

Montante Euros: 237,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 08.01.02 A - Transferências de Capital - sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

16 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.